



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a pretensão de adesão do Município de Santa Izabel do Pará ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa – PNDPI.

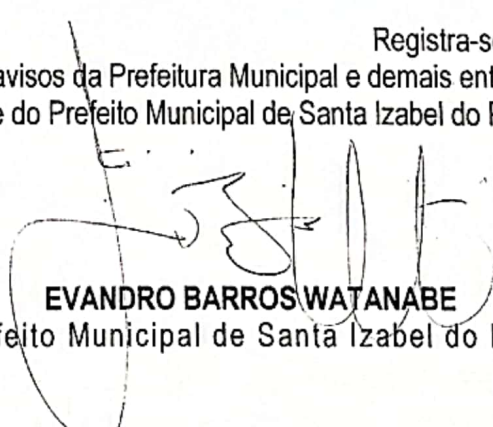
RESOLVE:

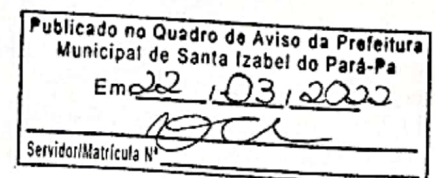
Art. 1º - Designar a servidora pública, senhora **ÁDRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Trabalho de Promoção Social, para ser representante da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para desempenhar as atribuições na celebração da adesão ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa – PNDPI, bem como para praticar todos os atos necessários para a efetivação do referido acordo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 22 de março de 2022.


EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará



Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 22/03/2022.